



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

ATA

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios - Bloco O, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a 2ª Reunião da Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Estiveram presentes os Senhores(as) Membros da Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil (CNPMMB): Anna Maria Lima Sales (1º Suplente: Secretaria de Educação de Ensino Superior - SESU/MEC), Grasiela Damasceno de Araújo (Titular: Secretaria de Atenção primária à Saúde - SAPS/MS), Francisco de Assis Rocha Neves (Titular: Secretaria de Educação de Ensino Superior - SESU/MEC), Laerge Thadeu da Silva (Titular: Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES/MS), e Wellington Mendes Carvalho (Titular: Secretaria de Atenção primária à Saúde - SAPS/MS) e os convidados(as): Aíla Vanessa David de Oliveira Souza (Diretora do Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS - DEGEPS/SGTES/MS), Daniela Ketlyn Porto (SESU/MEC), Fátima Valéria Ferreira de Souza (Coordenadora-Geral de Provimento Profissional - CGPP/DEGEPS/SGTES/MS), Gabriela Carvalho da Rocha (SESU/MEC), Jéssica Souza Nunes (SESU/MEC), Patrícia Silveira da Costa (SESU/MEC), Renato Silveira Monteiro (SESU/MEC), Tábata Costa (Assessoria/DEGEPS/SGTES/MS), e Victória Caroline de Souza Oliveira (SESU/MEC). Iniciando a pauta da reunião, foi apresentada a minuta de resolução sobre a constituição e as competências das Comissões de Coordenação Estaduais ou Distrital - CCE no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Foi esclarecido pela Aíla, que apesar da minuta de resolução ter sido aprovada na reunião da Coordenação Nacional ocorrida em 5 de fevereiro de 2025, foram realizadas algumas alterações para atender melhor a realidade de cada estado. A minuta foi lida e todos os presentes tiveram a oportunidade de apresentar destaques e contribuições, os quais foram discutidos após a exposição. Foram apresentados destaques referentes ao §3º do art. 3º, aos incisos XIV e XV do art. 6º e ao §1º do art. 8º. O primeiro destaque, relativo ao §3º do art. 3º, tratou do esclarecimento acerca da quantidade de representantes que as instituições supervisoras e formadoras deveriam indicar para compor a Coordenação Nacional, sendo definido que nos casos em que a instituição pública de educação superior, responsável pelas ofertas formativas for também a instituição supervisora do Projeto, o representante titular deverá ser o tutor principal e o seu suplente deverá ser vinculado ao setor responsável pelas ofertas formativas, de forma a garantir a equidade entre as entidades participantes. O segundo destaque, referente aos incisos XIV e XV do art. 6º, Anna Maria, representante do MEC, apresentou sugestões de aprimoramento quanto à inclusão das datas completas quando da citação das leis e das portarias no texto da resolução. O terceiro destaque, relativo ao §1º do art. 8º, discutiu a oferta de apoio técnico-administrativo e de equipamentos por parte do Ministério da Saúde, visando garantir o adequado funcionamento das CCEs. Foi esclarecido que houve consulta prévia às Coordenações Estaduais, na qual algumas informaram já dispor de equipe qualificada para viabilizar os trabalhos das comissões. Assim, o Ministério da Saúde

poderá oferecer apoio técnico administrativo nos casos em que as condições locais não assegurem o pleno funcionamento das CCEs. As alterações propostas na minuta de resolução foram aprovadas. Seguindo a pauta proposta, foi apresentada pelo Ministério da Saúde a minuta de portaria para alteração da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023. Nenhum dos membros presentes fez apontamentos quanto ao texto proposto. A diretora do DEGEPS/SGTES/MS informou que a proposta de alteração será encaminhada formalmente por meio de ofício à SESU/MEC para ciência e manifestação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h, e eu, Jordhanna Thays de Souza Santos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Neves, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laerge Thadeu Cerqueira da Silva, Consultor(a) Técnico(a)**, em 11/12/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grasiela Damasceno de Araújo, Coordenador(a)-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para o SUS**, em 11/12/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Mendes Carvalho, Coordenador(a) Nacional do Projeto Mais Médicos par o Brasil**, em 15/12/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordhanna Thays de Souza Santos, Consultor(a) Técnico(a)**, em 22/05/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051874334** e o código CRC **F2854171**.

**Referência:** Processo nº 25000.052002/2024-91

SEI nº 0051874334

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS - DEGEPS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70052-900  
Site - saude.gov.br